

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 0132/2017**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCCE nº 018/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir como membro da **COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SPED** o contabilista ANDERSON SOUSA OLIVEIRA.

Art. 2º - Incluir como membro da **COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SPED** a contabilista MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 10 de maio de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE